



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta e oito minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, e Presença da Senhora Deputada Ieda Chaves, e como convidado o Deputado Cássio Gois e Deputada Cláudia de Jesus. Ausência Justificada dos Senhores Deputados: Ismael Crispin, Jean Mendonça e Luizinho Goebel. Registrou - se a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira e Laerte Gomes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou da Senhora Deputada Ieda Chaves para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a Deputada solicitou a dispensa da leitura da ata, e em seguida o Senhor Presidente deu por aprovada. Dando continuidade aos trabalhos a Senhor presidente fez a distribuição das seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 82/2024** de autoria do Ministério Público do Estado/Mensagem 04/2024. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993, e dá outras providências. O Deputado Ezequiel Neiva, avocou a relatoria; **Projeto de Lei nº 145/2023** de autoria do Deputado Delegado Camargo. Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta ou doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde pública no

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

âmbito estado de Rondônia e dá outras providências. Para a Senhora **Deputada Ieda Chaves** emitir relatório"; **Projeto de Lei nº 181/2023** de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. O Deputado Ezequiel Neiva, avocou a relatoria; **Projeto de Lei nº 534/2024** de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Institui o "Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais" no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 29 de novembro de cada ano. Para a Senhora **Deputada Ieda Chaves** emitir relatório"; **Ofício nº 1221/2025** de autoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado - IPERON. Relatório de Avaliação Atuarial de 2025 - RAA. Para a Senhora **Deputada Ieda Chaves** emitir relatório". Em seguida o Presidente Ezequiel Neiva passa a presidência para a Deputada Ieda Chaves. Em seguida a Senhora Presidente em exercício colocou em discussão e votação o Projeto de Lei da relatoria do Deputado Ezequiel Neiva. **Projeto de Lei nº 254/2023**, de autoria da Deputada Rosangela Donadon que "Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes no âmbito do Estado de Rondônia". O Deputado **Ezequiel Neiva** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; Retornando a presidência o Senhor Presidente Ezequiel Neiva deu conhecimento e fez a leitura do **Ofício nº 218/2025**, do Tribunal de Contas, Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de

100-1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Rondônia - Exercício de 2004. **Ofício nº 470/2024**, Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1ª Quadrimestre de 2024; Relatório de Avaliação de Metas Fiscais, referente ao **2º quadrimestre de 2024, Ofício nº 1617/2025**, autoria da Secretaria de Estado de Finanças- SEFIN; Relatório de Avaliação de Metas Fiscais do Estado, referente ao **3º quadrimestre de 2024**. Em deliberação, o Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhado Ofício para Secretário de Estados de Finanças - GAB/SEFIN, convidando para participar de uma Audiência Pública no dia 15 de abril de 2025, às 14:30horas, no Plenarinho das Comissões - 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destinada a apreciar a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao **2º quadrimestre de 2024, Ofício nº 1617/2025**, autoria da Secretaria de Estado de Finanças- SEFIN; Relatório de Avaliação de Metas Fiscais do Estado e o **3º quadrimestre de 2024**. Sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia oito de abril do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às catorze horas e cinquenta e um minutos, do dia oito de abril do ano dois mil e vinte cinco, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68